



Rua Joaquim de Góes, 584 – Centro
Leme/SP - CEP 13.610-108
CNPJ. 11.639.339/0001-59
Fone (19) 3573-7521
contato@lemeprev.com.br
www.lemeprev.com.br

PORTARIA N.º 22

“Aposenta Servidor”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40 – Regra Permanente – Aposentadoria Compulsória (Art. 40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - § 1º, II) da Constituição Federal:

RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTA ANDRENILZA APARECIDA BELINE KREMPEL, CPF n.º 059.998.298-52, no cargo de ESCRITURARIO-EXTINÇÃO, com proventos proporcionais pela média aritmética de salários por tempo de contribuição, com percentual de 98,92%, em conformidade com a Regra Permanente do Artigo 40 – Aposentadoria Compulsória (Art. 40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - § 1º, II), de todo o período remuneratório desde a competência Agosto de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de julho de 2013.

LEME, 16 DE JULHO DE 2013


CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI
Diretora Presidente

